



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
GABINETE DO VEREADOR  
EDIVALDO SANTOS

Requerimento: 003/ 2014

Autoria: Vereador EDIVALDO SANTOS

Assunto: **Solicita a realização de vistoria e atualização cadastral de todos os mototaxistas de Marabá conforme a lei em vigor.**

Senhor (a) presidente:

O Vereador que este subscreve Requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, cominado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Segurança Institucional, com a seguinte solicitação: **Requer do Poder Executivo através do DMTU (Departamento Municipal de Transito e Transporte Urbano), a realização de vistoria e atualização cadastral de todos os mototaxistas de Marabá conforme art. 17º da Lei Municipal 17.374 de 18 de Dezembro de 2009.**

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o art. 17º da Lei Municipal 17.374 de 18 de Dezembro de 2009. Que regulamenta o exercício da atividade do profissional em transporte de passageiros denominado mototaxi que diz: “O veículo de que trata esta lei, deverá ser vistoriado a cada 06(seis) meses e os autorizatários proprietários passarão por atualização cadastral anualmente”. A atualização faz-se necessária, pois, no decorrer de cada ano, muitos profissionais do serviço de mototaxi abandonam a profissão, não sendo dado baixa no DMTU. Diante do exposto apresento esta proposição.

Sala das sessões, em 05 de Maio de 2014.

---

Edivaldo Santos  
Vereador – PROS